PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 103/79
PROJETO DE Autógrafo 9/78
AUTORIA Dep. Adm.
Ribeiro

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 908. Em, 11/05/1979.

L E I Nº 09/79

SÚMULA:- Denomina de "BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS", a atual rua nº 2, do Jardim Fulton.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta lei, denominado de "BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS", a atual rua nº 2, do Jardim Fulton.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 09 de maio de 1979.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.